

Portaria Nº 011/2021

Monsenhor Hipólito (PI), 11 de janeiro de 2021.

**“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Monsenhor Hipólito (PI), e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal De Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município c/c o art.3º IV, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

**RESOLVE:**

Art.1º- Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Monsenhor Hipólito (PI), a servidora **MARIA OCILEIDE DE JESUS ALVES**, portadora do CPF nº 642.300.663-68.

Parágrafo Único- Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora **VALMIRA BEZERRA POLICARPO** (Membro Titular), CPF nº 767.024.563-87, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art.2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (PI), os servidores:

- **VALMIRA BEZERRA POLICARPO – (Membro Titular);**
- **SIMONE MARIA LIMA – (Membro Titular);**
- **JOSEFA EDNEIDE DA SILVA – (Membro Suplente).**

Parágrafo único – Os membros da Equipe do Apoio que atuarão certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art.3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art.º 4º. Esta Portaria retroage seus efeitos legais e jurídicos à data de 01 de Janeiro de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**  
**COMUNIQUE-SE E**  
**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.**



**ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**